

Resolução nº 6  
Aprova as contas do Prefeito  
Odilon Martins Torres, relativas  
ao exercício de 1965.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decreta e promulga a seguinte resolução.

Art 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Odilon Martins Torres, relativas ao exercício de 1.965, por estarem em conformidade com as normas aprovadas pela lei federal 4.320, em 15 de março de 1964, e estarem exatas sob o ponto de vista econômico - financeiro.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.  
São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de novembro de 1.966.

Presidente - Luiz da Fonseca

Vice-Presidente - Pedro Dias Bicalho Filho

Secretário - Aristides Gonçalves